



JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

Edital de Deliberação

Em cumprimento do disposto no n.º.1, do artigo 56º, da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento de que, em **Reunião Privada n.º 12/2015**, efetuada no dia **12 de Junho de 2015**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto um – Foram aprovadas por unanimidade as actas n.º10 e 11 de 2015, nos termos do disposto no art.º. 34º do CPA;

Ponto dois – Foi apreciada a Situação Financeira a 31 de Maio e conciliações bancárias;

Ponto três – Foi aprovada por unanimidade a delegação de competências da Presidente da Junta de Freguesia, no Tesoureiro, nos dias 15 e 16 de Junho;

Ponto quatro – Foi aprovada por unanimidade a 3ª Alteração Orçamental de 2015;

Ponto Cinco – Foi aprovada por unanimidade a aquisição de 2 roçadoras no valor de 550 euros, acrescidos de IVA, ao fornecedor Armando Joaquim Antunes Pereira;

Ponto Seis – Foi recusado o pedido da Escola Secundária de Caneças, que visava a integração de alunos estagiários nos serviços da Junta de Freguesia;

Ponto Sete – Foi aprovado por unanimidade a atribuição de um apoio financeiro para realização das Festas em honra de Santa Marta, no valor de 750 euros;

Ponto Oito – Foi aprovado por unanimidade o patrocínio de equipamentos desportivos do Futebol Clube “O Despertar” para a época 2015/2016, no valor de 600 euros.

Ponto Nove – Foram prestadas informações diversas.

Casal de Cambra, 15 de Junho de 2015

CF

CASAL DE CAMBRA
UMA FREGUESIA VIRADA À POPULAÇÃO